



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 53 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** SORAIA DE CASSIA ROCHA

**OBJETO:** Prestação de serviços de decoração para o jantar de comemoração ao "Dia das Mães" que será realizado pelo Projeto Mais Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02016.0012.0361.0006.0001.0042.33903600, ficha 203.

**DO VALOR:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 10 de maio de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** MEGA MARCA SOCIEDA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de reforma e pintura do toldo da entrada da Escola de Ensino Fundamental "Prof. Adelaide Muniz da Silva".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0361.0006.0001.0042.33903900 fichas 205, 206, 207, 208.

**DO VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 22 de maio de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 022/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

**CONTRATADA:** Maran Construtora Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da execução da obra e acréscimo dos serviços previstos no referido Contrato.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 17 de maio de 2019.

**DO ACRÉSCIMO:** Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 30.523,90 (trinta mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

